

JUCESP PROTOCOLO  
0.803.126/24-4

106

COMPANHIA  
DE URBANIZA  
SERVINDO



AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO - CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3361-4885  
E-mail: cursan@cursan.com.br

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**NIRE: 35300109597**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sede da **CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, inscrita no **CNPJ Nº 55.176.960/0001-07**, com sede na Avenida Nove de Abril, 1.964, fundos, Centro, Cubatão-SP, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária aos acionistas que representavam mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas ao final da presente ata, e do Livro de Presença dos Acionistas, os quais satisfazem as exigências legais e estatutárias, regularmente convocadas por editais publicados no Jornal A Tribuna de Santos (SP) com grande circulação na região e na Imprensa Oficial, ambos nos dias 22, 25 e 26 do mês de março de 2024. O Sr. Rodrigo de Souza Freire, funcionando como Liquidante e Secretário instalou a Assembleia Geral Ordinária, na qual procedi com a leitura do edital de convocação com o seguinte teor:

**“CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO – CNPJ Nº 55.176.960/0001-07 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – Convocação. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, a realizar no dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede da CURSAN, sito a Av. Nove de Abril, 1964, fundos - Cubatão/São Paulo. Ordem do dia: 01) Prestação de Contas referente à Liquidação. Rodrigo de Souza Freire, Liquidante.”**

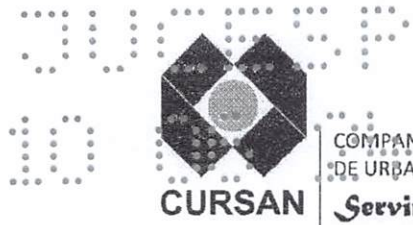
Após a leitura do Edital, abriu os trabalhos ocasião em que se fez necessário informar aos acionistas que o Liquidante nos termos da Lei 6.404/76, após a Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia sete de julho de 2017, protocolizou junto à Prefeitura Municipal de Cubatão, o Plano de Liquidação autuado sob o n.º 10769/2017, instrumento pela qual reúnem informações acerca da quitação do passivo da Companhia. Ainda, preliminarmente, foi apontada a necessidade de nova majoração do valor destinado ao pagamento do passivo, a fim de dar maior efetividade na liquidação da Companhia, ao qual sugere a necessidade de elevação ao valor anual de 25 milhões.

Passada a palavra a Dra. Renata Almeida dos Santos, neste ato representando o Município de Cubatão, ora acionista majoritário, esclarece que o Município de Cubatão não tem poupado esforços para o pagamento do passivo da Companhia, respeitada a quota parte do Município.

Ainda com a palavra, ponderou o sócio majoritário (Poder Executivo) que se faz necessário estancar o quanto antes o passivo de natureza tributária que para tanto vem esforçando-se para a realização de repasses a fim de liquidar todo o débito trabalhista, que inclusive, no ano de 2023 houve suplementação da dotação em torno de 6,3 milhões a fim de dar maior celeridade, bem como valores destinados à manutenção da estrutura mínima da liquidação. Ainda, que no ano de 2023 foram pagos de cerca de 140 (cento e quarenta) processos como do valor destinado a mantença da estrutura mínima da Equipe de Liquidação, na ordem de 10 milhões de reais. Por fim, em análise das contas apresentadas pelo liquidante, pondera pela continuidade na regularização dos recolhimentos previdenciários ausentes durante o curso da liquidação referente aos salários da equipe de liquidação conforme também orientado no parecer do conselho fiscal. Por fim, podendo que realizará esforços junto a Secretaria de Planejamento buscar alcançar o valor sugerido pelo Liquidante ainda no exercício de 2024. Retomada a palavra pelo Liquidante, registra-se que foi dispensado pelos presentes da leitura do parecer do Conselho Fiscal, passou a apresentar o balanço, balances e relatórios contábeis referentes ao exercício de 2023, da qual esclarece que no ano de 2023 foi recebido do sócio majoritário da Companhia (Município de Cubatão) o valor de **R\$ 980.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais), para o pagamento de salários, IRRF, INSS, FGTS, juros, tarifas e multas da equipe liquidante.

Em suma, no ano de 2023 foi despendido pelo sócio majoritário (Município de Cubatão) cerca de **R\$ 9.020.000,00** (nove milhões e vinte mil) para o pagamento do passivo trabalhista e o valor de **R\$ 980.000,00** (novecentos e oitenta mil reais), para o pagamento de salários, IRRF, INSS, FGTS, juros, tarifas e multas da equipe de liquidação, totalizando cerca de 10 milhões.

  
1



COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO  
**Servindo à Cidade**

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO – CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3361-4885  
E-mail: cursan@cursan.com.br

Informa o liquidante, que os valores pagos no exercício de 2022, observaram a ordem preferencial de credores, sendo estes de natureza trabalhista e que a origem dos valores supracitados é decorrente de dotação orçamentária do Município de Cubatão (sócia majoritária), respondendo no limite de sua quota parte. No mais, tem-se apurado que desde o início da Liquidação foram satisfeitos, cerca de 235 (duzentos e trinta e cinco) processos trabalhistas, restando pendente cerca de 186 (cento e oitenta e seis).

Neste momento o Liquidante abriu a votação para aprovação das contas dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2023. Após discussões, por unanimidade, deliberaram os acionistas pela aprovação do balanço dos exercícios de 2023 apresentados pelo Liquidante.

Em seguida, aberta a votação para a Eleição de novos membros do Conselho Fiscal. Aprovando por unanimidade, em manter os conselheiros abaixo qualificados, mantendo-se a remuneração mensal anteriormente fixada em R\$ 1.000,00 (um mil), por:

- 1- O senhor **UILIAN DA SILVA PIMENTA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG Nº 23.670.612 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº 261.295.738-39, residente e domiciliado na Rua Girassois, n.º 476, Vila Natal, Cubatão/SP, CEP 11.538-030.
- 2- A senhora **ANA CAROLINA BRAULIO LEONEL**, brasileira, solteiro, bacharela em ciências contábeis, portadora do RG Nº 28.795.371-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº 322.687.618-00 residente e domiciliada na Avenida Paris, n.º 779, ap. 42, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP 11700-080.
- 3- A senhora **LIDIANI ALINI CARIOCA GARCIA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG Nº 43.883.830-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº 228.613.538-05, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, n.º 114, ap. 21 – Vila Nova, Cubatão/SP, CEP 11725-020.

No mais em atendimento do Art. 147 da lei 6404/76, declaramos que os comprovantes necessários do responsável pela liquidação e conselho fiscal, encontram-se arquivados na sede da companhia.

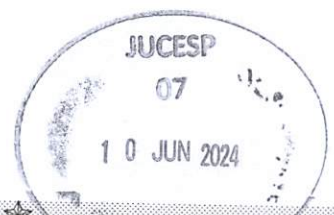
Após a confecção retornou-se à continuidade da presente Assembleia Geral Ordinária às 11h 05 min, na qual o presente texto definitivo foi sufragado pela unanimidade dos acionistas presentes no momento de sua leitura.

Por todos os presentes, foi externado o desejo de sucesso na continuidade da liquidação e extinção da **CURSAN**. Nada mais havendo a tratar, e cumpridos todos os objetivos da presente Assembleia, deu-se por encerrada a sessão com a lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade, que segue assinada por mim, **RODRIGO DE SOUZA FREIRE** e pelos presentes. Cubatão, 30 de abril de 2024.

**RENATA ALMEIDA DOS SANTOS**  
REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO.  
(MUNICÍPIO DE CUBATÃO)



**RODRIGO DE SOUZA FREIRE**  
LIQUIDANTE



**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
Av. Joaquim Miguel Couto, 385 - CEP 11500-005 - Cubatão - SP - Fone/Fax: (13) 3361-1233 / 3361-1782  
Marcelo Antunes Gomes - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA em doc. com valor econômico, a firma de:  
(3864) RENATA ALMEIDA DOS SANTOS, (47185) RODRIGO DE SOUZA FREIRE

em 30 de Abril de 2024, em CUBATÃO, 21 de Maio de 2024

Por Firma nº 12, 31  
Seis(5) AA95035

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

0292990  
RENATA ALMEIDA DOS SANTOS  
02928210  
MARCELO ANTUNES

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE CUBATÃO - SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

MARIA CRISTINA FREI  
SECRETÁRIA-GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 219.742/24-8

10 JUN 2024

JUCESP